

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI N.º 4.757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades da Seção de Execução Fiscal.
858-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 31.000,00
02	SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001	ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
012-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 20.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
216-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 70.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
007	SETOR DE TURISMO
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.
785-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 50.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
001	GABINETE DO PREFEITO
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
003-33.9014	Diárias-Civil..... (-)R\$ 7.000,00
005-3.3.9033	Passagens e Despesas com Locomoção..... (-)R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

002

04.122.0137.2322
849-3.3.9014

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.
Diárias-Civil..... (-)R\$ 6.000,00

02

011

04.122.0103.2295
018-3.3.9030

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIAS DA CHEFIA DE GABINETE

Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito
Material de Consumo..... (-)R\$ 6.000,00

012

04.122.0104.2296
024-3.3.9030

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
Material de Consumo..... (-)R\$ 6.000,00

013

04.122.0003.2003
028-3.3.9030

COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
Material de Consumo..... (-)R\$ 8.000,00

04

029

04.122.0029.2025
228-3.3.9030
229-3.3.9036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
Material de Consumo..... (-)R\$ 30.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 40.000,00

12

007

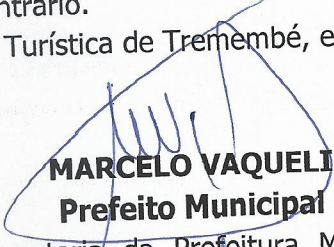
04.122.0078.2274
780-3.3.9039

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA SETOR DE TURISMO

Festa Gastronômica.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 25 de setembro de 2019.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de setembro de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito